

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 253/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.457, de 19 de outubro de 2011, que habilita municípios a receberem recursos financeiros referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da **2.ª parcela** do recurso financeiro das Portarias GM/MS acima citadas, referentes à construção das **Unidades Básica de Saúde**, nos bairros: **Jabaeté, Cocal, Santa Rita, São Torquato e vila Batista**, do município de **Vila Velha-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha-ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 065/2012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ: 27.165.554/0001-03, autoriza a empresa CONCENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua Eugênio Netto, 767, sala 102, Santa Lúcia, Vitória-ES, inscrita no CNPJ: 00.984.999/0001-50, celebrado entre as partes através do contrato nº 165/2012, de acordo com a licitação nº 024/2012 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Av. Israel, s/n, Jabaeté, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2012

ENG. ROBERTO RAIMUNDO LYRA MEDICE – CREA ES Nº 1018-D

Joanna Barros De Jaegher
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 27.165.554/0001-03

JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha-ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03

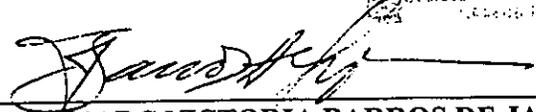
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 066/2012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ: 27.165.554/0001-03, autoriza a empresa DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, localizada na Rua Maria Amália, 766, Jaburuna, Vila Velha -ES, inscrita no CNPJ: 05.347.774/0001-07, celebrado entre as partes através do contrato nº 166/2012, de acordo com a licitação nº 025/2012 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua dos Artistas, s/n, Cocal, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2012



ENG. ROBERTO RAIMUNDO LYRA MÉDICE – CREA ES Nº 1018-D



JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Joanna Barros De Jaegher
Secretaria Municipal de Saúde
Vila Velha, ES



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha-ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 067/2012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ: 27.165.554/0001-03, autoriza a empresa DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, localizada na Rua Maria Amália, 766, Jaburuna, Vila Velha -ES, inscrita no CNPJ: 05.347.774/0001-07, celebrado entre as partes através do contrato nº 169/2012, de acordo com a licitação nº 028/2012 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Leonardo Garrido, s/n, Vila Batista, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2012

Rhob

ENG. ROBERTO RAIMUNDO LYRA MÉDICE -CREA ES Nº 1018-D

Joanna Barros De Jaegher
Secretaria Municipal de Saúde
Vila Velha, ES

Joanna Barros De Jaegher

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha-ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 068/2012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ: 27.165.554/0001-03, autoriza a empresa LASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua das Perdizes, 07, Eurico Salles, Serra -ES, inscrita no CNPJ: 07.892.954/0001-03, celebrado entre as partes através do contrato nº 168/2012, de acordo com a licitação nº 027/2012 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Av. Estrada de Capuaba, s/n, Santa Rita, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2012

ENG. ROBERTO RAIMUNDO LYRA MÉDICE – CREA ES Nº 1018-D

Joanna Barros de Jaegher
Secretaria Municipal de Saúde
Vila Velha, ES

JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

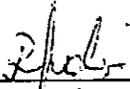


Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha-ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03

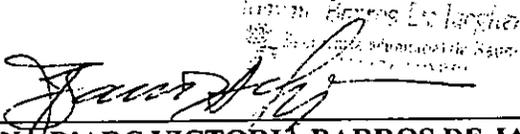
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 069/2012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ: 27.165.554/0001-03, autoriza a empresa QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, localizada na Rua Mário Aguirre, 37, Jucutuquara, Vitória -ES, inscrita no CNPJ: 07.599.862/0001-21, celebrado entre as partes através do contrato nº 167/2012, de acordo com a licitação nº 026/2012 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na Rua César Alcure, 359, São Torquato, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2012



ENG. ROBERTO RAIMUNDO LYRA MÉDICE – CREA ES Nº 1018-D



JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE